

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo Inicial n.º 3.443/2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar a fim de subsidiar a escolha da Administração Pública Municipal quanto a melhor maneira de suprir as necessidades de transporte intermunicipal de atletas, músicos da Banda Municipal Talentos da Terra, usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Idosos.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA
Secretaria de Assistência Social	Thainá Matos de Souza	SSM 737
		P.A. 3.433
Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura	Paulo Pedroso de Araújo	SSM 722
		P.A. 3.427

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Assistência Social é responsável pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que de acordo com a Resolução n.º 109/2009 a qual aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e define o SCFV como Serviço de Proteção Social Básica, ou seja, está vinculado aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

De forma geral, é uma intervenção social planejada que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas

emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.¹

Atualmente o SCFV do município de Candói atende cerca de 414 usuários, nas seguintes localidades: Sede, Paz, Lagoa Seca, Despraiado e Bebinha; há também o grupo da terceira idade; muitas vezes faz-se necessário o transporte destes grupos para visitas até as cidades vizinhas para reuniões, bailes, exposições, passeios e encontros, que auxiliam na promoção de confraternizações, bem-estar, saúde física e saúde mental.

Já a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura participa de inúmeros eventos esportivos fora do município, dentre eles é possível citar:

- Amistosos das seleções;
- Campeonatos de Futsal;
- Campeonatos de Handebol;
- Jogos Abertos do Paraná;
- Campeonatos de Judô;
- Campeonatos de Bocha;
- Campeonatos de Futebol;
- Campeonatos de Futebol Sete, entre outros.

Todos estes eventos dependem de transporte intermunicipal dos seus representantes, alguns necessitando de pernoite; de modo geral a locomoção dos atletas em campeonatos e jogos regionais demonstra a importância que o município dá ao esporte, além de promover saúde, bem-estar, espírito cooperação, dentre outros fatores que auxiliam na qualidade de vida dos atletas e no fortalecimento do esporte e lazer municipal.

Outro fator importante é que a Banda Municipal Talentos da Terra é parte da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura, ela iniciou suas atividades no ano de 1998 e foi instituída pela Lei Municipal n.º 192/1997, o objetivo principal da banda é promover a cultura e a educação musical de crianças e adolescentes, nos 26 anos de atuação contribui ativamente na formação cidadã e de novos músicos, sendo um meio educacional, social, cultural e moral. A corporação musical realiza apresentações à comunidade e participa de campeonatos regionais, estaduais e federais. Entre os anos de 2013 e 2019 a Banda Municipal conquistou os seguintes títulos: Campeã do 2º Concurso de Fanfarras e Bandas da cidade de Antônio Olinto, Campeã Paranaense nos anos de 2017 e 2018 e Vice-campeã Paranaense no ano de 2019. Nos anos de 2020 e 2021 a Banda participou de

¹ https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf

competições na modalidade online em decorrência da Pandemia, conquistando o título de Campeã no I Campeonato Brasileiro Virtual de Fanfarras e Bandas, Campeã na I Copa Brasil Virtual de Bandas e Fanfarras, e Campeã no 2º Campeonato Brasileiro Virtual de Fanfarras e Bandas, consagrando-se tricampeã brasileira. No ano de 2022 a Banda Municipal Talentos da Terra conquistou mais três importantes títulos, sendo o de tricampeã no Concurso Interestadual de Fanfarras e Bandas realizado em União da Vitória no mês de agosto, e tricampeã e campeã geral do Campeonato Paranaense de Fanfarras e Bandas ocorrido no mês de setembro na cidade de Prudentópolis, no ano de 2023 a Banda conquistou os títulos de Banda Campeã Geral e Tetracampeã do XXXI Concurso Interestadual de Fanfarras e Bandas no município de União da Vitória – PR. Atualmente, a banda tem como regente o maestro Odair José Nunes da Silva, e é composta por 36 componentes.

Pelo histórico de competições e de colocações entre os melhores, faz-se importantíssimo que a Banda continue participando destes eventos, por ocorrerem em outros locais a necessidade de transporte é latente e imprescindível.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Haja vista os problemas descritos no item 3, foram pesquisados em sites de outros municípios as soluções mais utilizadas e viáveis para o atendimento das necessidades de impressões e cópias.

Análise de contratações similares:

OBJETO	ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Contratação de empresa para efetuar serviços de transporte intermunicipal de passageiros, para os atletas e equipes das seleções do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, através do sistema de Registro De Preços – SRP.	Município de Santa Helena - PR	Pregão n.º 40/2023
Registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal e estadual de passageiros, para a realização do transporte de ida e volta de atletas e comissão técnica das diversas modalidades de esportes, do município de Bom Sucesso do Sul.	Município de Bom Sucesso do Sul - PR	Pregão n.º 26/2023

Registro de Preço para Contratação de empresa especializada no transporte Intermunicipal/Interestadual para atender a demanda da Secretaria de Esportes e Lazer – SESP.	Município de Maringá - PR	Pregão n.º 161/2023
---	---------------------------	---------------------

Contratação anteriores do município de Candói:

OBJETO	PREGÃO
Registro de preços de serviço de fretamento de veículos para realização de transporte rodoviário intermunicipal dos Integrantes do Grupo da Terceira Idade de Candói/PR, Integrantes da Banda Municipal Talentos da Terra que representam o Município de Candói em competições	Pregão n.º 94/2022

Ao pesquisar, levantamos duas possíveis soluções para esta necessidade:

Solução 1 – Aquisição de ônibus para o transporte rodoviário

Nesta solução o executivo municipal adquire ônibus rodoviário para a execução do serviço, assim como contrata motorista, pois o cargo está se extinguindo (Lei n.º 1.482/2018), além dos referidos gastos ainda precisaria acrescentar os valores de manutenção preventiva, cronotágrafos, combustível, possíveis reparos, entre outros.

Hipótese de aquisição dos ônibus:

Aquisição de no mínimo dois veículos	Contratação de dois motoristas – categoria D	Previsão do valor em combustível
2 x 200.000,00 = R\$ 400.000,00 * Valor retirado do Pregão n.º 47/2023 do município de Joaquim Távora – PR, contrato n.º 201/2023 – ressalta-se que o referido valor é de um ônibus rodoviário usado, ano mínimo de fabricação e modelo	2 x 4.879,28= R\$ 9.758.56 - mensal R\$ 117.102,72 – anual * Valor retirado do contrato n.º 40/2023 do município de Candói.	A previsão de todo o objeto é de 17.500 km rodados anual, supondo que os ônibus fazem cerca de 2.5 km por litro de diesel, temos um total de

2008/2008. ²		7.000 litros anual X R\$ 5,70= R\$ 39.900,00 * Valor do diesel retirado da ata de registro de preços n.º 290/2022.
TOTAL APROXIMADO DE INVESTIMENTO EM 12 MESES: R\$ 557.002,72		

Solução 2 – Execução indireta

Esta solução consiste na contratação de empresa que forneça ônibus, motoristas e arque com os custos de combustível, manutenção preventiva, reparos e demais encargos. A referida execução já foi utilizada anteriormente como pode-se demonstrar no tópico levantamento de mercado, e obteve-se excelentes resultados.

Ao apreciar as soluções, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela solução 2, pois é a qual mais se adequa a realidade da administrativa do município neste momento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Afirma-se, após o levantamento de mercado e considerando a metodologia que vem sendo utilizada no Município de Candói, a solução mais adequada a realidade do município é a contratação de empresa que forneça os veículos e motoristas, através de Pregão na forma de Registro de Preços.

Ressalta-se que nos casos de transporte de atletas que representam o município em alguns casos esporádicos será necessário pernoite destes motoristas, a maioria dos eventos ocorrem nos finais de semanas, mas podem também ocorrer em dias úteis e feriados.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir os requisitos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021;

²

http://www.controlemunicipal.com.br/inga/sistema/arquivos/123/230623104202_pe_0472023__aquisicao_de_onibus_usado_para_secretaria_de_educacao_vol_i_de_i_pag_001_a_112.pdf.PDF

www.candoi.pr.gov.br

poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido

O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

Dentre os requisitos da contratação:

- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), comprovando a propriedade do veículo, a categoria de “aluguel” e o ano de fabricação não deverá ser superior à 15 (quinze) anos para ônibus. Caso o veículo não seja propriedade do licitante, deverá ser apresentado contrato de locação, com firma reconhecida em cartório ou por um servidor público;
- Prova de regularidade do DPVAT;
- Laudo de inspeção técnica veicular emitido por órgão competente autorizado pelo INMETRO, ou nota fiscal de compra no caso de veículo novo;
- Laudo de aferição de tacógrafo emitido por órgão competente autorizado pelo INMETRO;
- Prova de registro regular do veículo no Departamento de Estradas de Rodagem (DER) da jurisdição da sede do licitante;
- Apólice de seguro de vida de passageiros, acompanhada da comprovação de seu pagamento integral;
- Prova do vínculo empregatício entre motorista e o licitante, podendo ser comprovado por meio de contrato social, registro em Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços com firma reconhecida em cartório ou por um servidor público;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria no mínimo “D”, nos termos do art. 138, II do Código de Trânsito Brasileiro;
- Certificado ou anotação na CNH que comprove que o motorista foi aprovado no curso especializado para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros;
- Certidão negativa do registro de distribuição criminal do motorista relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, nos termos do art. 329 do código de trânsito brasileiro;

- Disponibilizar 02 (dois) motoristas para viagens acima de 450 km e noturnas, conforme estabelecido pela ANTT. Todas as despesas com os motoristas deverão ocorrer a cargo da contratada.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para consolidação da demanda, observou-se a real necessidade dos órgãos da Administração apresentadas através de Documento de Oficialização de Demanda – DOD, conforme tabela a seguir:

Estimativa dos valores pormenorizados - 2023:

GRUPO 1 – TRANSPORTE DE ATLETAS					
Código	Descrição do item	Qtde	Un	Valor unitário	Valor total
42143	Diária de motorista com pernoite no local da viagem, com todas as despesas custeadas.	20	DIÁRIA	R\$ 188,00*	R\$ 3.760,00
42079	Fretamento de ônibus para realizar transporte intermunicipal de atletas que representam o Município em eventos esportivos. Tais participações podem vir a ocorrer em dias úteis, bem como em finais de semana. Especificações do ônibus: idade máxima de 15 anos de fabricação, com capacidade mínima de 44 lugares, com poltronas reclináveis, com banheiro, bagageiro, cujas medidas de cada compartimento deverá ser de no mínimo 0,80 m de altura X 2.20 m de profundidade X 1,50 m de largura.	5.000	Km	R\$ 7,29**	R\$ 36.450,00
Código	Descrição do item	Qtde	Un	Valor unitário	Valor total
37432	Fretamento de ônibus com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) lugares para transporte intermunicipal de passageiros, e execução do itinerário conforme cronograma expedido pela associação da terceira idade de Candói, para municípios vizinhos	4.000	Km	R\$ 7,29**	R\$ 29.160,00
42142	Fretamento de ônibus com capacidade mínima de 42 (quarenta e dois) lugares para transporte intermunicipal de passageiros, e execução do	2.500	Km	R\$ 7,29**	R\$ 18.225,00

	itinerário conforme cronograma expedido pelo SCFV- vinculado à Secretaria de Assistência Social.				
38634	Fretamento de ônibus para realizar o transporte intermunicipal dos integrantes da Banda Municipal Talentos da Terra que representam o Município em concursos de bandas e fanfarras. - Tais participações podem vir a ocorrer em dias úteis, bem como em finais de semana. - Observação: A Banda Municipal Talentos da Terra não realiza pernoite durante a participação em eventos, não sendo necessário despesas por parte da empresa contratada com hospedagem de motorista. - A alimentação do motorista durante a viagem será fornecida juntamente com a alimentação dos integrantes da Banda. Especificações do ônibus: idade máxima de 15 anos de fabricação, com capacidade mínima de 44 lugares, com poltronas reclináveis, com banheiro, bagageiro com capacidade para transportar todo o material e instrumental da banda, cujas medidas de cada compartimento deverá ser de no mínimo 0,80 m de altura X 2.20 m de profundidade X 1,50 m de largura. Totalizando: 6.000 km/ano	6.000	Km	R\$ 7,29**	R\$ 43.740,00

* Para estabelecer o valor estimado do item “42143 - Diária de motorista com pernoite no local da viagem, com todas as despesas custeadas” foi utilizado como parâmetro a Dispensa n.º 75/2023 do município de Campina da Lagoa – PR a qual tinha por objeto “serviços de hospedagem, incluindo café da manhã para atender as demandas das secretarias municipais.”, especificamente o item 01 – diária de hotel individual no valor de R\$ 120,00 com café da manhã. Para estabelecer o valor do almoço e janta foi utilizada a ata de registro de preços n.º 113/2023 do município de Candói, a qual registrou o preço de R\$ 34,00 para almoço.

** Para estabelecer o valor estimado dos itens de transporte de atletas, idosos, usuários do SCFV e banda foi utilizado como parâmetro o Pregão n.º 161/2023 do município de Maringá - PR, especificamente o item 1 do lote 3 (Ata de Registro de Preços n.º 195/2023).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para contratação é de **R\$ 131.335,00** (cento e trinta e um mil trezentos e trinta e cinco reais).

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra mais viável para Administração, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes. Porém, considerando a necessidade de eventuais pernites dos atletas e a necessidade de o motorista acompanhar a delegação, faz necessário o agrupamento de dois itens que estão dispostos no Grupo 1 do tópico 7. Ademais, os outros itens são divisíveis e tal ação não acarretará em prejuízo a sua execução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há no momento contratação interdependente ou correlata à que se refere este estudo, uma vez que a solução escolhida prevê que todas as necessidades fiquem a cargo da empresa contratada, incluindo a locação do veículo, motorista, combustível, manutenção, encargos diversos, etc.

11. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação ora pretendida consta no Plano de Contratação Anual.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a referida contratação, visam dispor ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, idosos, atletas e integrantes da banda transporte para eventos competitivos, assim como passeios, bailes, viagens e etc., proporcionando a representatividade do município em campeonatos, fomentando o esporte, promovendo ações emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, entre outras.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao analisar o objeto deste estudo percebe-se que o mesmo não implica impactos ambientais relevantes.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

De modo geral, a providência a ser tomada pela administração consistem em encaminhar previamente para o fornecedor a programação de viagens conforme cronograma, bem como notificar sobre eventuais cancelamentos de eventos, etc.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidenciou que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão dopedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Candói, 21 de setembro de 2023.

- Assinado digitalmente pela Presidente da Comissão para Estudo Técnico Preliminar Portaria n.º 219 e 344/2023, Sra. **Lucimara Pinheiro da Silva** e pelos membros as Sras. **Andreia Correia Santos**, **Elaine Juliani de Freitas de França**, **Indianara Simeoni Vasselechen**, **Thais Flavia de Bona Dalla Cort** e pelo Sr. **Matheus Müller**.

Emito por: Elaine

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br